



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE ALVARES MACHADO - SP

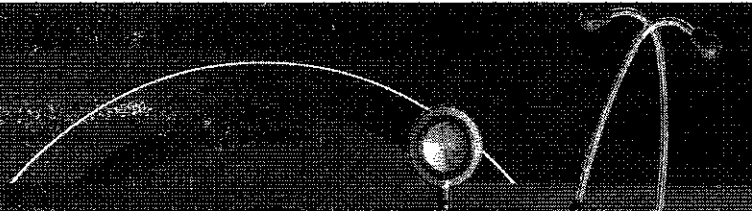
PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO 2023

reubi
15/12/22

[Signature]
Francisco Celso de Mello
Assessor e Supervisor de Saúde
RG nº 11.516.304-1
Álvares Machado - SP.

Elaborado em 01 de novembro de 2022



Considerações da Provedoria

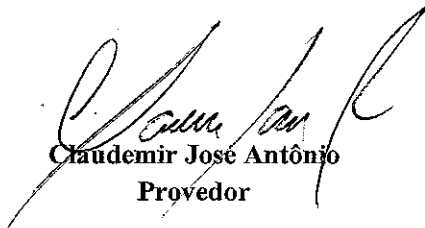
A Mesa da Provedoria do Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado, representada neste ato por seu provedor, Claudemir Jose Antônio, tem como obrigação estatutária admitir e prestar melhor atendimento na área da saúde de forma a garantir o bem estar do paciente com qualidade, dedicação, respeito e um ótimo trabalho em equipe, possibilitando alcançar índices de satisfação a todos que, direta ou indiretamente buscam ou compartilha desta entidade.

Ressaltando a Mesa Provedora que voluntariamente continua com a missão de atender todas as classes sociais e determinação e uma única prioridade o ser humano.

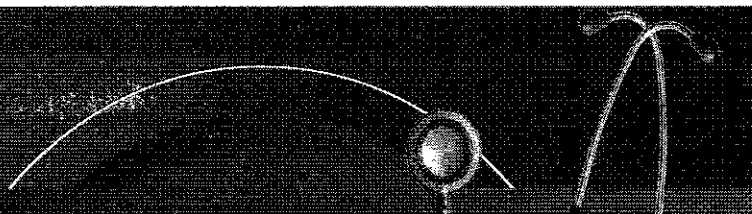
O trabalho em parceria com a Prefeitura Municipal tem se mostrado a forma mais eficiente de participação para essa entidade filantrópica.

Todas as atividade profissionais que demandem do trabalho humano necessitam que seja feitos com dedicação. A coletividade, o trabalho em equipe é fundamental para que qualquer tarefa seja realizada. A garra, dedicação e constante evolução são algumas qualidades que norteiam o trabalho desta instituição.

Na condição de Provedor desse hospital, apresentamos o Plano de Trabalho 2022, referente ao Termo de Colaboração, buscando a renovação de uma parceria de sucesso comprovado na oferta de serviços de saúde ao município de Álvares Machado.



Claudemir Jose Antônio
Provedor



I – A INSTITUIÇÃO

O HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, localizada no estado de São Paulo, na cidade de Álvares Machado. Instituição fundada por iniciativa da comunidade, tendo em vista à necessidade da existência de um serviço na cidade que pudesse atender à população nos problemas de saúde e emergências médicas. Após inúmeras doações e ações populares para arrecadação de fundos, em 28 de Outubro de 1960 a instituição foi oficialmente fundada como “Hospital e Santa Casa Nova Maria Carmo de Abreu Sobre” e 27 de junho de 1961 teve início de suas atividades.

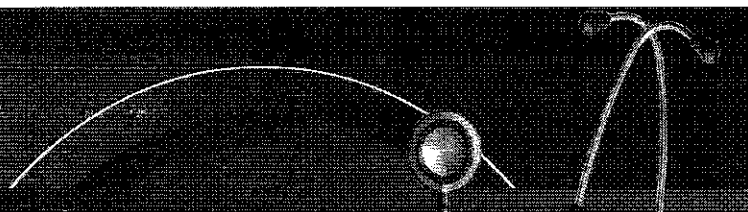
Trata-se de um hospital de pequeno porte e participa diretamente do Sistema Único de Saúde de São Paulo e sistematicamente funciona 24 horas por dia, fazendo papel de Pronto Socorro e internamentos hospitalares, classificados de baixa e média complexidade, atendendo 99% dos usuários SUS, o que vale dizer: a Santa Casa de Álvares Machado é o único reduto hospitalar dia e noite, que atende em média 2.885 mil pacientes/mês, no período de Agosto/2021 até Julho/2022, dentro de uma população estimada de 25.078 pessoas – fonte: IBGE 2021, do município de Álvares Machado, o que reforça e amplia necessidade do Celebração do Termo de Colaboração 2023, que tenha por objetivo o financiamento das ações, relativas a custeio e investimentos ao pronto atendimento de urgência e emergência, em caráter complementar ao SUS.

Hoje o complexo hospitalar ocupa uma área de 1.103m², oferece 46 empregos diretos e corpo clínico com 08 médicos, é referência microrregional para Álvares Machado. Possui Sala de Estabilização Semi intensiva, possui 18 leitos clínicos. Importante frisar que a entidade não possui Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

É a sua finalidade manter um Hospital de Misericórdia onde serão prestados todos os serviços concernentes, admitir e tratar, nas enfermarias gerais do Hospital, todos os enfermos reconhecidamente, sem distinção e residentes no município.

II – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Natureza Jurídica	Privada sem fins lucrativos
CEBAS	Portaria nº 367, de 5 de agosto de 2022



CNES	2080508
Atendimento Ambulatorial	(x) sim () não
Internação Clínica	(x) sim () não
Atendimento Cirúrgico	() sim (x) não
Convênio Sistema Único de Saúde	R\$ 57.983,58 mensais.

a) Ambulatorial – Referência: agosto 2021 a Julho 2022

Consultas Médicas											
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
1888	2085	2445	2783	2737	3838	2226	2709	3204	3696	3612	3400

b) Internação Clínica Hospitalar – Referência: agosto 2021 a Julho 2022

Internações Clínica Hospitalares											
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
44	37	35	41	43	56	43	51	43	58	59	50

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:	Periodo De Execução	
	Início:	Término:
Financiar as ações no Pronto Atendimento da Santa Casa de Álvares Machado, relativas a Custeio: Recursos Humanos, Medicamentos, Material Médico e Hospitalar, Serviços de Médicos Plantnistas, Outros Serviços de Terceiros e Utilidade Pública, no âmbito complementar ao convênio SUS. Prestação de Serviço na área de Saúde.	01/01/2023	31/12/2023

**Objetivo:**

Atendimento de Urgência e Emergência de Pronto Socorro, nas 24 horas dia, durante 07 dias na semana.

Justificativa:

A Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado, é a única entidade filantrópica que presta serviço de saúde 24 horas ininterrupto aos usuários que necessitam de atendimento de urgência e emergência no pronto socorro. A presente proposta garantirá a integralidade da assistência de urgência e emergência ao município. Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de respeito, garantindo a qualidade e resolubilidade no tratamento complementar ao usuários SUS. O pronto socorro está equipado com: material de enfermagem, medicamentos, material para reanimação, material para oxigenação e aspiração e também para procedimentos de urgência. Esta estrutura dispõe de sala de emergência, sala de triagem, consultório, sala de sutura e curativo, sala de enfermagem, leitos de observação, sala de inalação e sala de estabilização.

IV – PLANO DE APLICAÇÃO

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo conveniente, serão utilizados para Aquisição de Custeio e Prestação de Serviços, aquisição de medicamentos, materiais médicos e hospitalares, outros materiais de consumo, serviços médicos, outros serviços de terceiros, utilidade pública, outras despesas e despesas financeiras e bancárias, para realizar atendimento de urgência e emergência, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população, buscando respeito, qualidade e acessibilidade no Pronto Atendimento da entidade.

○ **DESCRIÇÃO DE NATUREZA DE DESPESAS**

Tipo de despesas	Descrição
Recursos Humanos	Salário de Funcionários, Encargos relacionados aos salários. Benefícios: Férias, 13º Salário, Adiantamento Salarial.
Medicamentos	Medicamentos
Material Médico e Hospitalar	Material de Enfermagem e Material Hospitalares



Outros Materiais de Consumo	Material de expedientes, descartáveis, higiene, limpeza, impressos, equipamento de proteção, material para conservação e manutenção predial.
Serviços Médicos	Médicos Plantonistas, Responsabilidade Técnica PA
Outros Serviços de Terceiros	Manutenção de Software e Hardware, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, serviços de esterilização, ticket alimentação, manutenção e conservação predial.
Utilidade Publica	Energia elétrica, telefone e internet.
Outras Despesas	Despesas não classificadas em subitens específicos.
Despesas Financeiras e Bancárias	Juros e encargos bancários de pagamentos aos fornecedores e prestações de serviços.

V – PREVISÃO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO

Abaixo não foi mencionado nome, pois os funcionários trabalham com escala 12 x 36 e sofre mudanças mensalmente nos turnos.

RECURSOS HUMANOS					
PROFISSIONAIS	PERIODO	CARGA HORARIA MENSAL	QTDE	SALÁRIO MENSAL	TOTAL
Recepcionista	Diurno Par	220 horas	1	1.603,96	1.603,96
Recepcionista	Noturno Par	220 horas	1	2.073,32	2.073,32
Recepcionista	Diurno Impar	220 horas	1	1.603,96	1.603,96
Recepcionista	Noturno Impar	220 horas	1	2.073,32	2.073,32
Recepcionista	Folguista	220 horas	1	2.007,84	2.007,84
Enfermeiro	Diurno Par	220 horas	1	3.779,39	3.779,39
Enfermeiro	Noturno Par	220 horas	1	4.057,48	4.057,48
Enfermeiro	Diurno Impar	220 horas	1	3.779,39	3.779,39
Enfermeiro	Noturno Impar	220 horas	1	4.057,48	4.057,48
Enfermeiro	Folguista	220 horas	1	4.011,49	4.011,49
Aux. De Enfermagem	Diurno Par	220 horas	2	1.832,92	3.665,84
Aux. De Enfermagem	Noturno Par	220 horas	2	2.225,02	4.450,05
Aux. De Enfermagem	Diurno Impar	220 horas	2	1.832,92	3.665,84
Aux. De Enfermagem	Noturno Impar	220 horas	2	2.225,02	4.450,05
Aux. De Enfermagem	Folguista	220 horas	1	1.832,92	1.832,92
Tec. De Radiologia	Manhã	220 horas	1	3.226,06	3.226,06

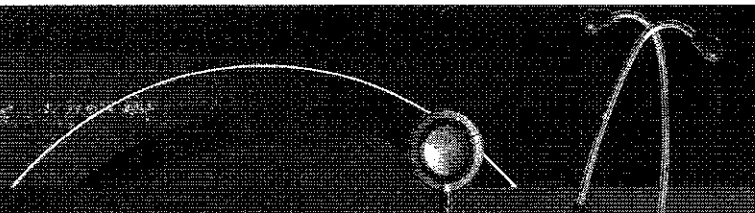


Tec. De Radiologia	Tarde	220 horas	1	3.226,06	3.226,06
Serviço Gerais	Diurno Par	220 horas	1	1.663,21	1.663,21
Serviço Gerais	Diurno Impar	220 horas	1	1.663,21	1.663,21
Serviço Gerais	Folguista	220 horas	1	1.663,21	1.663,21
Administrador	Diariamente	220 horas	1	3.800,00	3.800,00
TOTAL GERAL			25	RS 62.354,10	

REFLEXOS FOLHA PAGAMENTO 2023			
Descrição	Total Folha	Colaboradores	Valor
Férias	62.354,10	25	5.196,18
Férias 1/3			831,39
13º Salário			5.196,18
Folha Pgto. FGTS			4.988,33
Verbas Rescisórias			6.235,41
Verbas Rescisórias FGTS			498,83
Total Reflexos Folha de Pagamento			22.946,31

SERVIÇOS MÉDICOS					
Profissional	Horas	Dias	Horas/Mês	VI Hora	VI Total
Médico Generalista	24	30	720	105,00	75.600,00
Médico RT	n/a	30	220	12,50	2.750,00
Valor Total Serviços Médicos					81.950,00

DESPESAS OPERACIONAIS 2023	
Descrição da Despesa	Total/Mês
Medicamentos e Materiais Médico Hospitalar	20.140,36
Outros Materiais de Consumo	8.437,20
Outros Serviços de Terceiro	15.499,91
Utilidade Pública	4.882,13
Outras Despesas	3.390,00
Total Despesas Operacionais	52.349,59



VI – VALOR DO REPASSE MENSAL

Descrição	Valor Mensal
Recursos Humanos	62.354,10
Reflexos da Folha Pagamento	22.946,31
Serviços Médicos	78.350,00
Medicamentos e Material Hospitalar	20.140,36
Outros Materiais de Consumo	8.437,20
Outros Serviços de Terceiros	15.499,91
Utilidade Publica	4.882,13
Outras Despesas	3.390,00
TOTAL MENSAL MÉDIO	R\$ 216.000,00
TOTAL ANO	R\$ 2.592.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês/Ano	Valor	Mês/Ano	Valor
janeiro/23	216.000,00	julho/23	216.000,00
fevereiro/23	216.000,00	agosto/23	216.000,00
março/23	216.000,00	setembro/23	216.000,00
abril/23	216.000,00	outubro/23	216.000,00
maio/23	216.000,00	novembro/23	216.000,00
junho/23	216.000,00	dezembro/23	216.000,00
Valor Total 2023		2.592.000,00	
(Dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais)			

Será utilizado o seguintes recursos financeiros mensal, referente a Prestação de Serviço de Saúde em Pronto Atendimento: **R\$ 2.592.000,00 (Dois milhões quinhentos e noventa e dois mil reais)**



VII – VIGÊNCIA

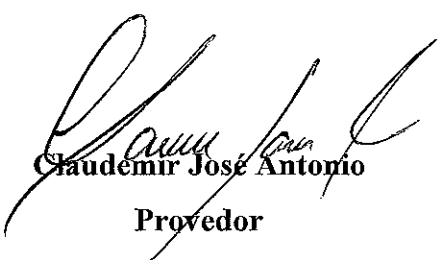
Data Inicial: 01/01/2023

Data Final: 31/12/2023

VIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas será apresentada ao Orgão que efetuará o repasse mensalmente até o final de sua vigência.

Será apresentado as cópias de notas fiscais com carimbo indicando o tipo de recurso, junto com os comprovantes de pagamentos, para todos os produtos e serviços financiado pelo Recurso Municipal, extrato da conta bancária e anexos solicitados pelo Tribunal de Contas.


Claudemir José Antonio

Provedor



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE ALVARES MACHADO - SP

Alvares Machado, 01 de Dezembro de 2022

REMESSA DE DOCUMENTOS

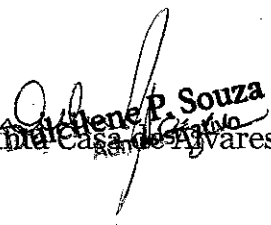
Para: Secretaria de Saúde de Alvares Machado

C.C: Conselho Municipal de Saúde

Segue os documentos relacionados abaixo para a Renovação de Convênio Municipal 2021.

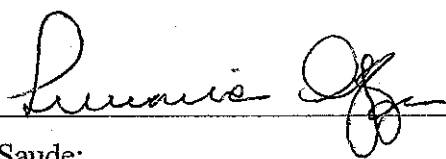
1. OFÍCIO N° 79/2022 – A Secretaria de Saúde de Alvares Machado
2. ESTATUTO, ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA
3. CND
4. FGTS – CRF
5. CND TRABALHISTA
6. CNPJ
7. ALVARA LICENÇA SANITÁRIA
8. CEBAS
9. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA OSC
10. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DA OSC, QUE NÃO INCORREM EM QUAISQUER VEDAÇÕES
11. PLANO DE TRABALHO 2023 (JÁ PROTOCOLADO)

Sem mais.


Edineia P. Souza
Santa Casa de Alvares Machado

Recebido Por:

Secretaria de Saude:



Em: 07/12/22

Conselho Municipal de Saude:

Em: ____/____/____



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE ALVARES MACHADO - SP

Alvares Machado, 01 de Dezembro de 2022

REMESSA DE DOCUMENTOS

Para: Secretaria de Saúde de Alvares Machado

C.C: Conselho Municipal de Saúde

Segue os documentos relacionados abaixo para a Renovação de Convênio Municipal 2021.

1. OFÍCIO N° 79/2022 – A Secretaria de Saúde de Alvares Machado
2. ESTATUTO, ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA ATUAL DIRETORIA
3. CND
4. FGTS – CRF
5. CND TRABALHISTA
6. CNPJ
7. ALVARA LICENÇA SANITÁRIA
8. CEBAS
9. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA OSC
10. DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE DA OSC, QUE NÃO INCORREM EM QUAISQUER VEDAÇÕES
11. PLANO DE TRABALHO 2023 (JÁ PROTOCOLADO)

Sem mais.


Dulcilene P. Souza
Administrativo
Santa Casa de Alvares Machado


Vera Lucia Figueira Ferrucci
Assistente Social
CRESS/SP 31017

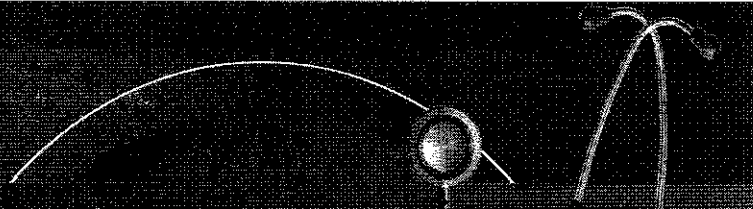
Recebido Por:

Secretaria de Saude: _____ Em: ____/____/____.

Conselho Municipal de Saude: _____ Em: ____/____/____.



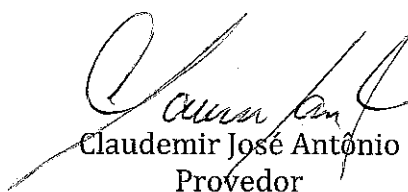
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE ALVARES MACHADO - SP



DECLARAÇÃO

Claudemir José Antônio, CPF 097.542.508-04, provedor do HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO, CNPJ: 44.852.267/0001-82, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a formalização do Termo de Parceria com o Município de Álvares Machado não contraria o Estatuto da entidade e que a mesma está em dia com as prestações de contas referente a recursos recebidos.

Álvares Machado - SP., 01 de Dezembro de 2022


Claudemir José Antônio
Provedor

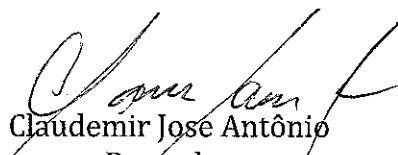


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE ALVARES MACHADO - SP

DECLARAÇÃO

Claudemir José Antônio, CPF 097.542.508-04, provedor do HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO, CNPJ: 44.852.267/0001-82, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados a este objeto, bem como membros do Poder Público.

Álvares Machado - SP., 01 de Dezembro de 2022


Claudemir José Antônio
Provedor

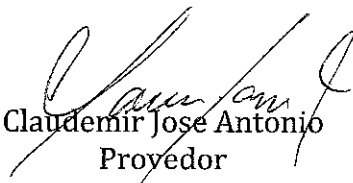


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE ALVARES MACHADO - SP

DECLARAÇÃO

Claudemir José Antônio, CPF 097.542.508-04, provedor do HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO, CNPJ: 44.852.267/0001-82, declaro sob as penas da lei, que não empregamos menores de dezoito ano em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Álvares Machado-SP., 01 de Dezembro de 2022

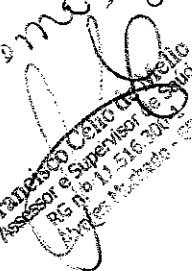

Claudemir José Antonio
Provedor



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE ALVARES MACHADO - SP

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COLABORAÇÃO 2023

recebemos 25/11/22

Francisco Celso U. Amelio
Assessor e Supervisor de Saúde
RG nº 11.516.304-7
Alvares Machado - SP

Elaborado em 01 de novembro de 2022



Considerações da Provedoria

A Mesa da Provedoria do Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado, representada neste ato por seu provedor, Claudemir Jose Antônio, tem como obrigação estatutária admitir e prestar melhor atendimento na área da saúde de forma a garantir o bem estar do paciente com qualidade, dedicação, respeito e um ótimo trabalho em equipe, possibilitando alcançar índices de satisfação a todos que, direta ou indiretamente buscam ou compartilha desta entidade.

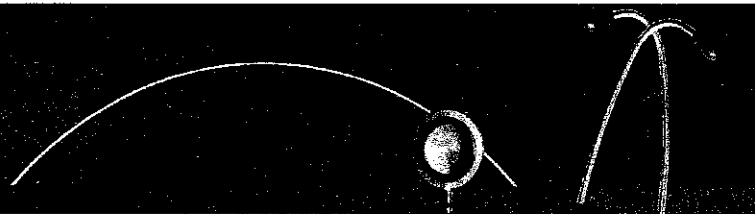
Ressaltando a Mesa Provedora que voluntariamente continua com a missão de atender todas as classes sociais e determinação e uma única prioridade o ser humano.

O trabalho em parceria com a Prefeitura Municipal tem se mostrado a forma mais eficiente de participação para essa entidade filantrópica.

Todas as atividade profissionais que demandem do trabalho humano necessitam que seja feitos com dedicação. A coletividade, o trabalho em equipe é fundamental para que qualquer tarefa seja realizada. A garra, dedicação e constante evolução são algumas qualidades que norteiam o trabalho desta instituição.

Na condição de Provedor desse hospital, apresentamos o Plano de Trabalho 2022, referente ao Termo de Colaboração, buscando a renovação de uma parceria de sucesso comprovado na oferta de serviços de saúde ao município de Álvares Machado.

Claudemir José Antônio
Provedor



I – A INSTITUIÇÃO

O HOSPITAL E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ALVARES MACHADO, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, localizada no estado de São Paulo, na cidade de Álvares Machado. Instituição fundada por iniciativa da comunidade, tendo em vista à necessidade da existência de um serviço na cidade que pudesse atender à população nos problemas de saúde e emergências médicas. Após inúmeras doações e ações populares para arrecadação de fundos, em 28 de Outubro de 1960 a instituição foi oficialmente fundada como “Hospital e Santa Casa Nova Maria Carmo de Abreu Sobre” e 27 de junho de 1961 teve início de suas atividades.

Trata-se de um hospital de pequeno porte e participa diretamente do Sistema Único de Saúde de São Paulo e sistematicamente funciona 24 horas por dia, fazendo papel de Pronto Socorro e internamentos hospitalares, classificados de baixa e média complexidade, atendendo 99% dos usuários SUS, o que vale dizer: a Santa Casa de Álvares Machado é o único reduto hospitalar dia e noite, que atende em média 2.885 mil pacientes/mês, no período de Agosto/2021 até Julho/2022, dentro de uma população estimada de 25.078 pessoas – fonte: IBGE 2021, do município de Álvares Machado, o que reforça e amplia necessidade do Celebração do Termo de Colaboração 2023, que tenha por objetivo o financiamento das ações, relativas a custeio e investimentos ao pronto atendimento de urgência e emergência, em caráter complementar ao SUS.

Hoje o complexo hospitalar ocupa uma área de 1.103m², oferece 46 empregos diretos e corpo clínico com 08 médicos, é referência microrregional para Álvares Machado. Possui Sala de Estabilização Semi intensiva, possui 18 leitos clínicos. Importante frisar que a entidade não possui Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

É a sua finalidade manter um Hospital de Misericórdia onde serão prestados todos os serviços concernentes, admitir e tratar, nas enfermarias gerais do Hospital, todos os enfermos reconhecidamente, sem distinção e residentes no município.

II – CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Natureza Jurídica	Privada sem fins lucrativos
CEBAS	Portaria nº 367, de 5 de agosto de 2022



CNES	2080508
Atendimento Ambulatorial	(x) sim () não
Internação Clínica	(x) sim () não
Atendimento Cirúrgico	() sim (x) não
Convênio Sistema Único de Saúde	R\$ 57.983,58 mensais.

a) Ambulatorial – Referência: agosto 2021 a Julho 2022

Consultas Médicas											
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
1888	2085	2445	2783	2737	3838	2226	2709	3204	3696	3612	3400

b) Internação Clínica Hospitalar – Referência: agosto 2021 a Julho 2022

Internações Clínica Hospitalares											
Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
44	37	35	41	43	56	43	51	43	58	59	50

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto:	Período De Execução	
	Início:	Término:
Financiar as ações no Pronto Atendimento da Santa Casa de Álvares Machado, relativas a Custeio: Recursos Humanos, Medicamentos, Material Médico e Hospitalar, Serviços de Médicos Plantnistas, Outros Serviços de Terceiros e Utilidade Pública, no âmbito complementar ao convênio SUS. Prestação de Serviço na área de Saúde.	01/01/2023	31/12/2023

**Objetivo:**

Atendimento de Urgência e Emergência de Pronto Socorro, nas 24 horas dia, durante 07 dias na semana.

Justificativa:

A Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado, é a única entidade filantrópica que presta serviço de saúde 24 horas ininterrupto aos usuários que necessitam de atendimento de urgência e emergência no pronto socorro. A presente proposta garantirá a integralidade da assistência de urgência e emergência ao município. Os atendimentos serão feitos atendendo aos princípios de respeito, garantindo a qualidade e resolubilidade no tratamento complementar ao usuários SUS. O pronto socorro está equipado com: material de enfermagem, medicamentos, material para reanimação, material para oxigenação e aspiração e também para procedimentos de urgência. Esta estrutura dispõe de sala de emergência, sala de triagem, consultório, sala de sutura e curativo, sala de enfermagem, leitos de observação, sala de inalação e sala de estabilização.

IV – PLANO DE APLICAÇÃO

Os recursos financeiros a serem repassados mensalmente pelo conveniente, serão utilizados para Aquisição de Custeio e Prestação de Serviços, aquisição de medicamentos, materiais médicos e hospitalares, outros materiais de consumo, serviços médicos, outros serviços de terceiros, utilidade pública, outras despesas e despesas financeiras e bancárias, para realizar atendimento de urgência e emergência, com garantia de atendimentos aos problemas de saúde relevantes da população, buscando respeito, qualidade e acessibilidade no Pronto Atendimento da entidade.

○ **DESCRIÇÃO DE NATUREZA DE DESPESAS**

Tipo de despesas	Descrição
Recursos Humanos	Salário de Funcionários, Encargos relacionados aos salários. Benefícios: Férias, 13º Salário, Adiantamento Salarial.
Medicamentos	Medicamentos
Material Médico e Hospitalar	Material de Enfermagem e Material Hospitalares



VI – VALOR DO REPASSE MENSAL

Descrição	Valor Mensal
Recursos Humanos	70.719,83
Reflexos da Folha Pagamento	21.617,40
Serviços Médicos	74.750,00
Medicamentos e Material Hospitalar	24.307,33
Outros Materiais de Consumo	9.023,74
Outros Serviços de Terceiros	15.625,50
Utilidade Publica	4.994,51
Outras Despesas	3.529,41
TOTAL MENSAL MÉDIO	RS 241.015,59
TOTAL ANO	RS 2.892.187,07

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês/Ano	Valor	Mês/Ano	Valor
janeiro/23	241.015,59	julho/23	241.015,59
fevereiro/23	241.015,59	agosto/23	241.015,59
março/23	241.015,59	setembro/23	241.015,59
abril/23	241.015,59	outubro/23	241.015,59
maio/23	241.015,59	novembro/23	241.015,59
junho/23	241.015,59	dezembro/23	241.015,59
Valor Total 2023		2.892.187,07	
(Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Dois Mil Cento e Oitenta e Sete reais e Sete Centavos)			

Será utilizado o seguintes recursos financeiros mensal, referente a Prestação de Serviço de Saúde em Pronto Atendimento: **RS 2.892.187,07 (Dois Milhões Oitocentos e Noventa e Dois Mil Cento e Oitenta e Sete reais e Sete Centavos)**



VII – VIGÊNCIA

Data Inicial: 01/01/2023

Data Final: 31/12/2023

VIII – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de Contas será apresentada ao Orgão que efetuará o repasse mensalmente até o final de sua vigência.

Será apresentado as cópias de notas fiscais com carimbo indicando o tipo de recurso, junto com os comprovantes de pagamentos, para todos os produtos e serviços financiado pelo Recurso Municipal, extrato da conta bancária e anexos solicitados pelo Tribunal de Contas.


Claudemir José Antonio

Provedor